



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Complementar o conteúdo da portaria 046/2018.

2.0 - OBJETIVO

Indicar mais representantes legais da Fundação Oswaldo Cruz perante o SisGen do Ministério do Meio Ambiente -MMA.

Nomear os seguintes servidores:

Aline Christine de Moraes Santos - CPF no 055.288.707-20 (IOC)

Ana Helena Gigliotti de Luna Freire - CPF no 634.768.351-20 (ICTB)

Carlos Eduardo de Andrade Lima da Rocha - CPF no 084.629.577-61 (IOC)

Érica da Silva Souza Lopes - CPF no 083.590.887-99 (COC)

Fátima Cristina Onofre Fandinho Montes - CPF no 875.076.687-20 (ICTB)

Quintino Moura Dias Junior - CPF no 889191881-49 (Fiocruz-Rondônia)

Sabrine Dias Losekann - CPF no 079.648.377-96 (ICC)

Exonerar Luciana da Silva Madeira (IOC), CPF no 02896589775 (IOC), e Tatiana Kugelmeier (ICTB), CPF no CPF: 269.553.868-59, da representação legal no âmbito do SisGen.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

04/10/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1259/2018-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.


Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	04/10/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.